



ESTADO DO PARÁ
República Federativa do Brasil
Câmara Municipal de Trairão
CNPJ: 10.221.828/0001-23

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023022-CMT.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA PARA ORIENTAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DE TERMO E REFERÊNCIA, BEM COMO ELABORAÇÃO E GERENCIAMENTO DE CONTRATOS, TREINAMENTO OPERACIONAL DE SISTEMAS E PLATAFORMAS, ACOMPANHAMENTO DE PREGOEIRO E EQUIPE DE LICITAÇÃO EM TODAS AS FASES PERTINENTES A CONTRATAÇÃO E AQUISIÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, J C A DO NASCIMENTO EIRELI-ME, CONFORME ABAIXO MELHOR SE DECLARA.

O Município de TRAIRÃO, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.221.828/0001- 23, Av. João Paulo II, nº314, Bairro Bela Vista, Trairão – PA, CEP: 68.198-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada legalmente pelo Presidente, o Vereador **ARIDELSON DE ALMEIDA**, brasileiro, portador da carteira de identidade RG nº 3356572, SSP/PA, e inscrito no CPF sob o nº 495.873.582-87, residente e domiciliado nesta cidade de Trairão-PA, doravante denominado(a) **CONTRATANTE**, e **J C A DO NASCIMENTO EIRELI-ME**, CNPJ nº **19.805.199/0001-53**, TV Justo CHERMONT, 18, Bairro Bela Vista, Itaituba-PA, CEP 68.180-620, de agora em diante denominada **CONTRATADA(O)**, neste ato representado pelo(a) Sr(a). **JULIO CESAR AMORIM DO NASCIMENTO**, residente na RUA PRIMEIRA, 794B, SALA B, LIBERDADE, ITAITUBA, PA, CEP 68181050, portador do(a) CPF 022.347.339-10, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência e de reajuste ao referido contrato, conforme art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, até a data de 30/06/2024, visando prestação de serviços de empresa especializada em assessoria e consultoria técnica para orientação e formalização de termo e referência, bem como elaboração e gerenciamento de contratos, treinamento operacional de sistemas e plataformas, acompanhamento de pregoeiro e equipe de licitação em todas as fases pertinentes a contratação e aquisição, ao Município de Trairão/Câmara Municipal de Trairão/PA.



ESTADO DO PARÁ
República Federativa do Brasil
Câmara Municipal de Trairão
CNPJ: 10.221.828/0001-23

CLÁUSULA SEGUNDA– DO FUNDAMENTO LEGAL

A celebração do presente termo aditivo se dá em conformidade com o disposto no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O período de vigência do presente contrato fica prorrogado conforme justificativa apresentada, iniciando-se em 02/01/2024 e findando-se em 30/06/2024.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

O presente contrato fica reajustado em seu valor percentual correspondente 25%. Logo o valor mensal reajustado será de R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais), e total de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil).

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas e em pleno vigor. E, por estarem justos e acertados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

TRAIRÃO/PA, 28 de dezembro de 2023.

ARIDELSON DE ALMEIDA
Presidente da Câmara Municipal de Trairão
Contratante

J C A DO NASCIMENTO EIRELI-ME
CNPJ nº19.805.199/0001-53
Representante Legal da Contratada

TESTEMUNHAS:

1) _____
Nome:

2) _____
Nome:



ESTADO DO PARÁ
República Federativa do Brasil
Câmara Municipal de Trairão
CNPJ: 10.221.828/0001-23



CPF:
C.I:

CPF:
C.I: